

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS SATUBA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

PROCESSO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº: 23041.043204/2017-19

UASG Nº: 158382

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 23041.030571/2017-44

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 23/2017 - UASG LICITAÇÃO Nº: 158147

PUBLICADO DOU

nº 17, de 26/01/2021

Pág. 37, Seção 3

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO
Nº 01/2018 – CAMPUS SATUBA, QUE
FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO
FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS
SATUBA E A EMPRESA MANUTECNICA
MANUTENÇÃO LTDA EPP.

O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS SATUBA, autarquia federal vinculada ao MEC, sediada na Rua 17 de Agosto, s/n – Zona Rural, Satuba – AL, CEP 57120-000, inscrito no CNPJ nº 10.825.373/0004-06, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, **Valdemir Lino Chaves Filho**, portador do RG nº 6467645 SDS/PE e CPF nº 044.341.504-80, nomeado pela Portaria IFAL nº 1.883/GR, de 19/06/2019, publicada no DOU de 21/06/2019, e a empresa **MANUTECNICA MANUTENÇÃO LTDA EPP**, sediada na Rua Rodrigues Dorea, 63, Loja 09, Jardim Armacao, Salvador – Bahia, CEP: 41.750-000, inscrita no CNPJ/MJ sob o N.º 03.758.809/0001-75, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu(ua) representante legal **Sr(a). Reinaldo Ferreira Costa Carvalho**, portador(a) da carteira de identidade nº 1130734960, e inscrito(a) no CPF sob o nº 038.792.082-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.043204/2017-19, Pregão Eletrônico nº 23/2017, que a este se integra, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e art. 51 e Anexo IX, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, legislação correlata e demais preceitos do direito público, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar a **prorrogação da vigência** por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 01/2018 – IFAL *Campus Satuba*.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Estando comprovado nos autos do processo o cumprimento dos requisitos mencionados no item 3 do Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 01/2018 - Campus Satuba por **12 (doze) meses**, compreendidos entre o período de **12/01/2021 a 12/01/2022**.

2.2 . Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

3 . CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 . O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 9.274,80** (nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 772,90 (setecentos e setenta e dois reais e noventa centavos), conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
Serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, em 01 (um) elevador instalado no Ifal – Campus Satuba.	Mês	R\$ 772,90	R\$ 9.274,80

4 . CLÁUSULA QUARTA – RENÚNCIA AO REAJUSTE CONTRATUAL

4.1 . A Contratada não solicitou o pedido de reajuste do valor contratual quando completara a anualidade da data da proposta e em virtude da assinatura deste termo aditivo de prorrogação, renuncia expressamente ao reajustamento que tinha direito até o momento, salvaguardado os eventuais períodos de reajuste posteriores das próximas anualidades.

5 . CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 . O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/93, art. 20, §3º, art. 39 e art. 51 e Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017 e na Cláusula Segunda do Contrato nº 01/2018 – IFAL Campus Satuba.

6 . CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS

6.1 . Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual correrão em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na seguinte classificação: Gestão/Unidade – 26402/158382, Fonte – 8100000000, Programa de Trabalho – 171054, Elemento de Despesa – 339039, PI – L0000P0107N, Nota de empenho – 2021NE11.

6.2 . A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

7 . CLÁUSULA SÉTIMA– DA PUBLICAÇÃO

7.1 . A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

8 . CLÁUSULA OITAVA– DA RATIFICAÇÃO

8.1 . Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente termo aditivo, independentemente de transcrição.

9 . CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 . Fica expressamente acordado que ao presente termo aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

9.2 . O foro da Seção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Maceió/AL é o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado Contratante e Contratada, é lavrado o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas.

Satuba/AL, 18 de Dezembro de 2020.

VALDEMIR LINO
CHAVES

FILHO:04434150480

Assinado de forma digital por
VALDEMIR LINO CHAVES
FILHO:04434150480
Dados: 2020.12.18 12:18:10 -03'00'

Valdemir Lino Chaves Filho
Diretor Geral
IFAL – CAMPUS SATUBA

Assinado de forma digital por REINALDO FERREIRA COSTA CARVALHO
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RS e-CPF
CARVALHO:04434150480
Dados: 2020.12.18 12:18:10 -03'00'

Reinaldo Ferreira Costa Carvalho
Representante Legal
MANUTECNICA MANUTENÇÃO LTDA EPP

Testemunhas:

Nome: Edjane Maria Silva Alves CPF: 801.122.695-91

Nome: Felipe Félix de Oliveira CPF: 084.729.214-25

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/01/2021 | Edição: 17 | Seção: 3 | Página: 37

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas/Campus Satuba

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 158382 - IFAL/CAMPUS SATUBA

Número do Contrato: 1/2018.

Nº Processo: 23041.043204/2017-19.

Pregão. Nº 23/2017. Contratante: INST.FED. ALAGOAS/CAMPUS SATUBA. Contratado: 03.758.809/0001-75 - MANUTECNICA MANUTENCAO LTDA. Objeto: Registrar a prorrogação da vigência, por mais 12 (doze) meses, do contrato nº 01/2018 - ifal campus satuba. Vigência: 12/01/2018 a 12/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.274,80. Data de Assinatura: 18/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 18/12/2020).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

